



**DECRETO Nº. 003, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO  
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO PIRACICABA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina:

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Rio Piracicaba o dia 22 de abril de 2022, em razão do feriado de Tiradentes.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 11 de abril de 2022.

*Transparência e Legalidade!*

**REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO**  
Presidente da Câmara